



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº38/2016/CJ/DG**

Joinville, 08 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **FLÁVIA GAZONI HIRT** e **LIANE MARIA DANI** para compor a Comissão de Consulta Pública, que tem como objetivo organizar o processo eleitoral para escolha de novo ocupante do cargo de Coordenador (a) de Tecnologias da Informação e da Comunicação.

**Art. 2º** Estabelecer até o dia 31 de março de 2016 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville